



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 95, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021. (Projeto de Lei nº 76/2021)

Dispõe sobre a denominação de rua projetada, estabelecida entre a Rua Antônia Mancini Pinelli e Rua Nelson Pereira Bueno, no bairro Vila São Francisco.

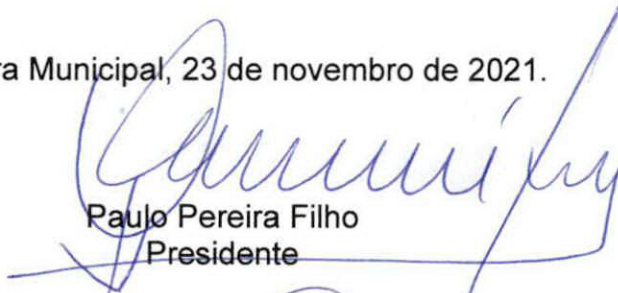
(Autor: Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º A Rua Projetada, estabelecida entre a Rua Antônia Mancini Pinelli e Rua Nelson Pereira Bueno, no bairro Vila São Francisco, passa a ser denominada como **Rua "EUCLIDES PIRES DE ASSIS JÚNIOR"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de novembro de 2021.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 23 de novembro de 2021.


Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral